

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 5nytj96p <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/03/2026 Projeto de resolução nº 414/2026 Protocolo nº 1886/2026 Processo nº 813/2026	
<b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento		

**CONCEDE COMENDA DANTE DE OLIVEIRA AO  
SENHOR PAULO PADILHA NOGUEIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Paulo Padilha Nogueira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Paulo Padilha Nogueira é natural de Palotina, município do Paraná, mudou para a Cidade de Cuiabá no dia 12 de fevereiro de 1991, é Policial Militar onde ingressou em 2003 e residente no Município de Paranatinga no Distrito de Santiago do Norte, Ao longo da sua vida tem trabalhado incansavelmente para contribuir positivamente para a minha comunidade e promover o bem-estar de todos. Ao longo dos anos dedicou a várias causas e projetos que visam melhorar a vida das pessoas do nosso Estado, Diante disto, digno da Comenda Dante de Oliveira.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2026

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual